

**TITANS**  
CONSULTORIA & PROJETOS

**PREVIG - Instituto de Assistência,  
Previdência e Pensões dos Servidores  
Públicos Municipais de Iguaba Grande**

**Iguaba Grande - RJ**

**Relatório de Avaliação Atuarial**

**Março - 2012**

## Relatório de Avaliação Atuarial 2012

### PREVIG - Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande

<b>1 - Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais</b>	<b>6</b>
2.1 Premissas	6
2.2 Parâmetros	6
2.3 Tábuas Biométricas	7
2.4 Regimes Financeiros	7
2.5 Base de Dados	7
2.6 Plano de Benefícios	8
2.7 Plano de Custeio	8
2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários	9
2.9 Resumo	10
<b>3 - Estatísticas da Base de Dados</b>	<b>11</b>
3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município	11
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo	11
3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos	12
3.3.1 Por Faixa Etária	12
3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria	13
3.3.3 Por Faixa Salarial	13
3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas	14
3.4.1 Por Tipo de Benefício	14
3.4.2 Por Faixa Etária	14
<b>4 - Resultados Atuariais</b>	<b>15</b>
4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	15
4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)	15
4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)	16
4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)	17
4.5 Valor Presente da Folha de Benefícios do Grupo 1	18
4.6 Benefícios de Repartição	19

4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial .....	20
4.8 Custeio de Referência .....	21
<b>5 - Projeções Atuariais .....</b>	<b>23</b>
5.1 Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias .....	23
5.2 Projeção do Fluxo de Despesas Totais .....	25
5.3 Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias .....	27
5.4 Projeção do Fluxo de Receitas Totais .....	29
5.5 Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do RPPS .....	31
<b>6 - Parecer Atuarial .....</b>	<b>33</b>
<b>Anexo I - Comparativo entre Avaliações Atuariais .....</b>	<b>37</b>
<b>Anexo II - Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas .....</b>	<b>38</b>
<b>Anexo III - Distribuições do Valor Presente dos Benefícios Futuros .....</b>	<b>39</b>
<b>Anexo IV - Crítica da Base de Dados .....</b>	<b>45</b>

## 1 - Introdução

A Lei Federal nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No Art. 1º da Lei nº 9.717/98, está determinada a obrigação destes a se basear em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. No Inciso I do mesmo artigo fica estabelecido que deverá ser realizada uma avaliação atuarial em cada balanço para organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2012 do Sistema Previdenciário do Município de Iguaba Grande e verificar a adequação do atual plano de custeio e das hipóteses adotadas em relação à realidade do município.

Os resultados apresentados estão em conformidade com a Legislação Federal, em especial ao Art. 40 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 403/08, que dispõe sobre as normas aplicadas às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No item 2 descrevemos as hipóteses adotadas no cálculo atuarial e um resumo das características do município.

As estatísticas da base de dados dos servidores do município fornecida para a realização deste cálculo encontram-se no item 3.

No item 4 demonstramos os resultados atuariais obtidos. O valor das obrigações futuras do RPPS é composto pelo valor presente dos benefícios futuros que totaliza R\$ 69.507.411,38, além das despesas administrativas de R\$ 3.183.921,23. Portanto, o valor total apurado das obrigações futuras do PREVIG foi de R\$ 72.691.332,62.

Para fazer frente a essas obrigações, o instituto contará com receitas de contribuição futuras no valor de R\$ 19.731.503,05, de R\$ 2.313.647,27 referentes aos débitos previdenciários já reconhecidos e parcelados, de repasses do Tesouro Municipal no valor de R\$ 23.653.166,08 referentes ao Plano de Custeio determinado em Lei, de R\$ 6.619.810,85 referentes às receitas de compensação financeira entre regimes de previdência e das atuais reservas acumuladas de R\$ 22.396.078,32 para pagamento de despesas previdenciárias.

Apuramos a existência de um superávit atuarial de R\$ 2.022.872,95, montante que representa 4,59% das Provisões Matemáticas calculadas. O Custo Total do sistema para o próximo ano é de 19,74% incidente sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. O PREVIG se encontra em equilíbrio atuarial.

No item 5 apresentamos as projeções atuariais das receitas, despesas e do saldo acumulado do RPPS para os próximos 75 anos. Nossas recomendações estão descritas no item 6.

## 2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais

Todas as informações utilizadas no cálculo atuarial estão em conformidade com a legislação municipal e federal, especialmente com a Portaria MPS nº. 403 de 10 de dezembro de 2008 e com as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA de 2012.

### 2.1 Premissas

Data Base do Cálculo: 31 de dezembro de 2011

Início de Contribuição à Previdência Social: 18 anos

Novos Entrados: Não considerados

Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge: Homem 04 anos mais velho que a Mulher

Salário Mínimo Federal: R\$ 545,00

Teto do RGPS: R\$ 3.691,74

### 2.2 Parâmetros

Taxa Real Anual de Juros: 6,00%, de acordo com rentabilidade efetivamente aferida no exercício de 2011 em comparação com a meta atuarial do município.

Taxa Anual de Crescimento Salarial: 1,00%. De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, a taxa de crescimento salarial observada nos últimos três anos foi inferior a 1% ao ano, taxa mínima permitida pela Portaria MPS nº. 403/08. Por este motivo foi mantida a taxa de 1% ao ano, considerada nas avaliações atuariais anteriores.

Taxa de Rotatividade: 0,0 %, mínimo estabelecido pela Portaria MPS nº 403/08. Esta taxa indica que todos os servidores permanecerão no RPPS até a sua aposentadoria.

Taxa de Despesas Administrativas: 2,00%, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 760/07.

Taxa de Despesa com Auxílios: De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, a Prefeitura Municipal é responsável pelo pagamento dos auxílios previdenciários.

## 2.3 Tábuas Biométricas

Mortalidade/Sobrevivência de Válidos: IBGE 2009

Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos: IBGE 2009

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

## 2.4 Regimes Financeiros

Regime de Capitalização: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes. No Regime de Capitalização as contribuições são determinadas de modo a gerar receitas capazes de, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzirem montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios a serem pagos aos beneficiários.

Repartição de Capitais de Cobertura: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo. Neste regime, as contribuições em um determinado exercício deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas dos benefícios decorrentes de eventos ocorridos neste mesmo exercício.

Repartição Simples: Adotado no financiamento dos benefícios de salário família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, além das despesas administrativas. No regime de repartição simples, as contribuições correspondentes a um determinado período, deverão custear as despesas do mesmo período.

## 2.5 Base de Dados

A base de dados dos servidores do PREVIG foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. As inconsistências foram retificadas de acordo com as hipóteses adotadas e estão detalhadas no Anexo IV deste relatório. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

## 2.6 Plano de Benefícios

### a) Quanto ao Servidor:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial.

### b) Quanto ao Dependente:

- pensão por morte (de servidor ativo ou inativo).

## 2.7 Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Iguaba Grande está descrito na Lei nº 760 de 19 de abril de 2007.

**Contribuição do Servidor:** As alíquotas dos servidores do município são de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e estão definidas no Art. 22 e 23 da Lei nº 760/2007.

**Contribuição Patronal:** A alíquota de contribuição patronal é de 11,00% e está definida no Art. 22 da Lei nº 760/2007, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos servidores ativos.

O Art. 20 da Lei nº 760/2007 estabelece que a Prefeitura Municipal, em adição a sua contribuição previdenciária, é responsável pelo pagamento da folha de benefícios dos segurados pertencentes ao Grupo 1, conforme discriminado a seguir:



Grupo 1, de responsabilidade financeira da Prefeitura Municipal:

- a. Atuais inativos e pensionistas;
- b. Servidores efetivos ativos que completarem os requisitos necessários para requererem aposentadoria integral até 31 de dezembro de 2016;
- c. Servidores efetivos, não relacionados na alínea anterior, que entrarem em gozo de benefício até 31 de dezembro do ano de 2016.

Grupo 2, de responsabilidade financeira do PREVIG:

- a. Servidores efetivos ativos, não referenciados no grupo anterior, que completarão os requisitos necessários para a entrada em gozo de benefício a partir de primeiro de janeiro de 2017;
- b. Servidores referidos na alínea "c" do Grupo 1, a partir de primeiro de janeiro de 2017.

## 2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários

Consideramos como patrimônio do PREVIG o valor de R\$ 22.396.078,32, referente à diferença entre o ativo e o passivo financeiro declarados no Anexo XIV do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2011.

Atualmente existe um Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em vigor, firmado em 31 de agosto de 2009 com Termo Aditivo de 30/9/2009. Este termo é referente à Contribuição Patronal devida e não repassada no período de junho de 2007 a dezembro de 2008. Foi apurado um saldo devedor de R\$ 2.313.647,27 e foi considerado como receita futura do PREVIG no cálculo do resultado atuarial.

Este valor está atualizado conforme cláusula referente a esta questão, até a data base do cálculo.

## 2.9 Resumo

Premissas	
Data Base do Cálculo	31 de dezembro de 2011
Início de Contribuição à Previdência Social	18 anos
Novos Entrados	Não considerados
Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge	Homem 04 anos mais velho que a Mulher
Salário Mínimo Federal	R\$ 545,00
Teto do RGPS	R\$ 3.691,74

Parâmetros	
Taxa Real Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	0,00%
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%
Taxa de Despesas com Auxílios	0,00%

Alíquotas de Contribuição	
Patronal referente aos Ativos	11,00%
Patronal referente aos Inativos e Pensionistas	0,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%
Pensionistas	11,00%

Tábuas Biométricas	
Mortalidade/Sobrevivência de Válido	IBGE 2009
Mortalidade/Sobrevivência de Inválido	IBGE 2009
Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS

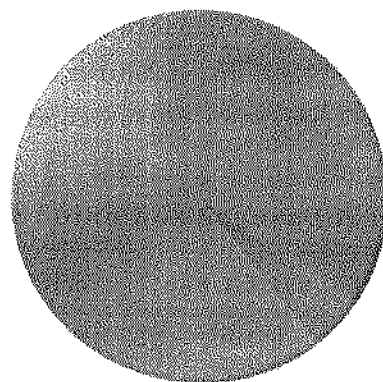
Outras Informações	
Data de Criação do RPPS	23 de junho de 1997
Patrimônio (R\$)	22.396.078,32
Débitos Previdenciários (R\$)	2.313.647,27

### 3 - Estatísticas da Base de Dados

Esta avaliação considera os dados dos segurados posicionados em 31 de dezembro de 2011. Após a crítica das informações e as devidas correções, realizamos uma análise estatística dos dados a fim de que se possa entender melhor as características da população. Apresentamos neste item as principais informações obtidas.

#### 3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	901	93,27	754.661,10	94,20
Inativos	48	4,97	36.009,98	4,50
Pensionistas	17	1,76	10.432,40	1,30
Total	966	100,0	801.103,48	100,0



- Ativos
- Aposentadorias Programadas
- Aposentados por Invalidez
- Pensões

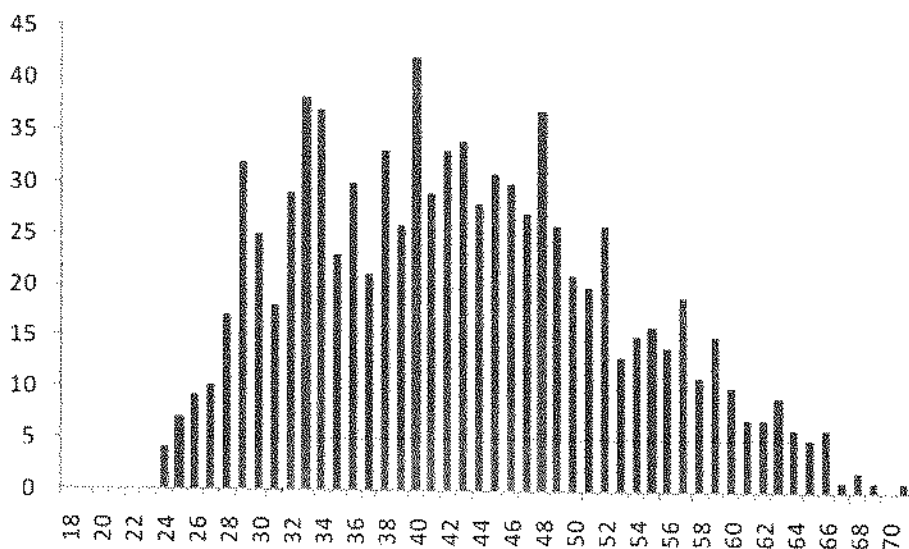
#### 3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo

Detalhamento da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	561	340	876,97	772,58	43,02	42,45
Aposentados por Tempo de Contribuição	29	12	809,61	622,80	63,48	68,67
Aposentados por Invalidez	5	2	600,16	1.028,50	53,40	53,00
Pensionistas	11	6	594,58	648,67	42,45	43,00

### 3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos

#### 3.3.1 Por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 19	0	0,00
20 - 25	11	1,22
26 - 30	93	10,32
31 - 35	145	16,09
36 - 40	152	16,87
41 - 45	155	17,20
46 - 50	141	15,65
51 - 55	90	9,99
56 - 60	69	7,66
61 - 65	34	3,77
66 - 70	10	1,11
Acima de 70	1	0,11
Total	901	100,0



### 3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria

Tempo Estimado para Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 1	37	4,11
1 - 2	6	0,67
2 - 3	23	2,55
3 - 4	18	2,00
4 - 5	29	3,22
5 - 10	189	20,98
10 - 15	126	13,98
15 - 20	153	16,98
20 - 25	170	18,87
25 - 30	105	11,65
30 - 35	39	4,33
Acima de 35	6	0,67
Total	901	100,0

### 3.3.3 Por Faixa Salarial

Faixa Salarial*	Quantidade	Percentual (%)	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Até 1	664	73,70	645,03	428.296,92
2	218	24,20	1.253,05	273.164,18
3	0	0,00	-	0,00
4	0	0,00	-	0,00
De 5 a 10	19	2,11	2.800,00	53.200,00
De 10 a 15	0	0,00	-	0,00
De 15 a 20	0	0,00	-	0,00
Acima de 20	0	0,00	-	0,00
Total	901	100,0	837,58	754.661,10

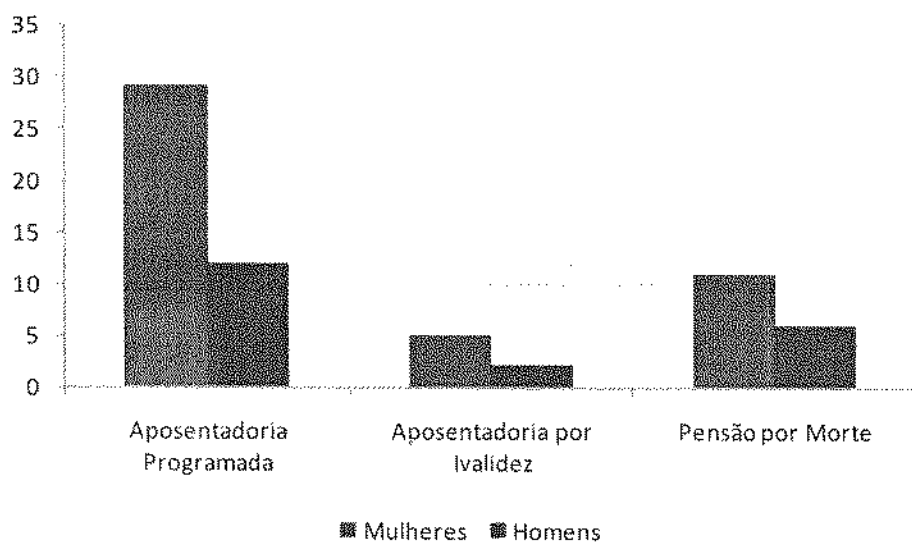
\* em salários mínimos



### 3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas

#### 3.4.1 Por Tipo de Benefício

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Aposentados Normais	41	63,08	30.952,16	66,65
Aposentados por Invalidez	7	10,77	5.057,82	10,89
Pensionistas	17	26,15	10.432,40	22,46
Total	65	100,00	46.442,38	100,00



#### 3.4.2 Por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)	Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)
Até 20	1	1,54	56 - 60	9	13,85
21 - 25	6	9,23	61 - 65	11	16,92
26 - 30	0	0,00	66 - 70	17	26,15
31 - 35	0	0,00	71 - 75	7	10,77
36 - 40	3	4,62	76 - 80	2	3,08
41 - 45	1	1,54	81 - 85	0	0,00
46 - 50	2	3,08	86 - 90	0	0,00
51 - 55	6	9,23	acima de 90	0	0,00

## 4 - Resultados Atuariais

### 4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do PREVIG foi calculado em R\$ 69.507.411,38.

	R\$ 1,00
<b>(+) VPBF Benefícios a Conceder</b>	<b>62.253.254,08</b>
Aposentadoria Normal	53.679.261,11
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	7.824.443,85
Aposentadoria por Invalidez	187.129,19
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	21.950,64
Pensão por Morte de Ativo	540.469,28
<b>(+) VPBF Benefícios Concedidos</b>	<b>7.254.157,30</b>
Aposentadoria Normal	4.094.314,24
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	600.089,26
Aposentadoria por Invalidez	771.137,67
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	119.154,07
Pensão por Morte	1.669.462,06
<b>(=) VPBF Total</b>	<b>69.507.411,38</b>

### 4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)

O VPSF é calculado levando-se em consideração o salário de contribuição e a taxa de crescimento salarial especificada no item 2.2 deste relatório. O valor presente dos salários futuros referente aos segurados do PREVIG totaliza R\$ 89.688.650,22.

### 4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)

De acordo com a Portaria 6.209/99, a compensação previdenciária somente se aplica aos benefícios de aposentadoria normal e pensão dela decorrente concedidos a partir de 5 de outubro de 1988. Portanto, não foi calculada a compensação previdenciária para os aposentados por invalidez, reversões de aposentadorias por invalidez e pensionistas, além dos inativos que entraram em benefício antes da data de promulgação da Constituição Federal.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

A receita estimada de compensação previdenciária para benefícios a conceder foi de R\$ 6.150.370,50 e para benefícios concedidos de R\$ 469.440,35, perfazendo uma receita total de R\$ 6.619.810,85.

<b>(+) COMPREV Benefícios a Conceder</b>		<b>6.150.370,50</b>
Aposentadoria Normal		5.367.926,11
Reversão Aposentadoria Normal		782.444,38
Aposentadoria por Invalidez		0,00
Reversão Aposentadoria Por Invalidez		0,00
Pensão por Morte de Ativo		0,00
<b>(+) COMPREV Benefícios Concedidos</b>		<b>469.440,35</b>
Aposentadoria Normal		409.431,42
Reversão Aposentadoria Normal		60.008,93
Aposentadoria por Invalidez		0,00
Reversão Aposentadoria Por Invalidez		0,00
Pensão por Morte de Ativo		0,00
<b>(=) COMPREV Total</b>		<b>6.619.810,85</b>



#### 4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

De acordo com o plano de custeio em vigor, apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição previdenciária futura.

			R\$ 1,00
<b>Patrocinadores</b>	<b>Repartição</b>	<b>Capitalização</b>	<b>Total</b>
Sobre Ativos	1.966.735,18	7.899.016,35	9.865.751,52
Em Atividade	1.966.735,18	7.899.016,35	9.865.751,52
Em Benefício	0,00	0,00	0,00
Sobre Inativos	0,00	0,00	0,00
Sobre Pensionistas	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.966.735,18</b>	<b>7.899.016,35</b>	<b>9.865.751,52</b>

<b>Segurados</b>	<b>Repartição</b>	<b>Capitalização</b>	<b>Total</b>
Ativos	1.966.735,18	7.899.016,35	9.865.751,52
Em Atividade	1.966.735,18	7.899.016,35	9.865.751,52
Em Benefício	0,00	0,00	0,00
Inativos	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.966.735,18</b>	<b>7.899.016,35</b>	<b>9.865.751,52</b>

<b>Contribuição Total</b>	<b>3.933.470,35</b>	<b>15.798.032,70</b>	<b>19.731.503,05</b>
---------------------------	---------------------	----------------------	----------------------

As contribuições alocadas em Repartição consideram a receita necessária para o custeio dos benefícios financiados pelos regimes de repartição de capitais de cobertura, repartição simples e das despesas administrativas, conforme descrito no item 2.4.

Portanto, a receita de contribuições futuras utilizadas para o custeio dos benefícios financiados pelo regime de capitalização equivale a R\$ 15.798.032,70.



#### 4.5 Valor Presente da Folha de Benefícios do Grupo 1

O valor presente da folha de benefícios do Grupo 1, sob responsabilidade da Prefeitura de Iguaba Grande, totaliza R\$ 23.653.166,08. Apresentamos na tabela abaixo os valores anuais dos repasses da Prefeitura Municipal.

Ano	Valor Presente dos Benefícios do Grupo 1	Valor dos Aportes Projetado a 6% a.a.	Ano	Valor Presente dos Benefícios do Grupo 1	Valor dos Aportes Projetado a 6% a.a.
2012	1.130.418,39	1.198.243,49	2048	49.914,92	431.069,63
2013	1.128.193,76	1.267.638,51	2049	42.476,65	388.842,01
2014	1.321.113,32	1.573.467,11	2050	36.024,37	349.562,72
2015	1.428.341,16	1.803.247,81	2051	30.449,84	313.198,52
2016	1.604.710,21	2.147.464,25	2052	25.651,34	279.672,95
2017	1.501.356,50	2.129.702,90	2053	21.536,18	248.894,36
2018	1.395.739,50	2.098.676,15	2054	18.022,27	220.781,04
2019	1.295.481,63	2.064.800,90	2055	15.031,62	195.192,79
2020	1.200.319,93	2.027.915,26	2056	12.494,17	171.977,32
2021	1.111.289,54	1.990.150,31	2057	10.348,17	150.984,86
2022	1.025.511,05	1.946.726,14	2058	8.539,56	132.072,18
2023	944.516,14	1.900.552,05	2059	7.021,72	115.113,16
2024	867.924,50	1.851.220,70	2060	5.753,93	99.988,89
2025	795.909,22	1.799.474,31	2061	4.699,95	86.573,89
2026	728.177,49	1.745.119,72	2062	3.827,85	74.740,17
2027	664.681,41	1.688.524,53	2063	3.110,14	64.370,12
2028	605.267,27	1.629.847,23	2064	2.523,27	55.357,30
2029	549.803,96	1.569.326,98	2065	2.046,83	47.599,17
2030	498.250,56	1.507.506,66	2066	1.662,92	40.991,50
2031	450.425,76	1.444.576,42	2067	1.355,84	35.427,16
2032	406.132,25	1.380.672,40	2068	1.111,51	30.785,69
2033	365.213,26	1.316.059,66	2069	917,50	26.936,81
2034	327.499,94	1.250.967,79	2070	763,46	23.759,37
2035	292.823,78	1.185.624,33	2071	640,70	21.135,14
2036	261.030,42	1.120.308,81	2072	541,66	18.940,14
2037	231.935,17	1.055.161,91	2073	460,17	17.056,34
2038	205.410,97	990.562,76	2074	391,65	15.387,47
2039	181.306,81	926.783,62	2075	332,97	13.866,92
2040	159.451,68	863.971,04	2076	282,24	12.459,57
2041	139.710,75	802.427,45	2077	238,34	11.152,78
2042	121.977,71	742.612,59	2078	200,42	9.940,92
2043	106.094,31	684.667,58	2079	167,71	8.817,96
2044	91.920,55	628.790,80	2080	139,54	7.776,76
2045	79.343,84	575.324,21	2081	115,27	6.809,46
2046	68.223,92	524.374,96	2082	94,37	5.909,67
2047	58.455,50	476.251,66	2083	76,45	5.074,73

#### 4.6 Benefícios de Repartição

Apresentamos a seguir os benefícios financiados por repartição simples e por repartição de capitais de cobertura, além das contribuições destinadas ao seu financiamento.

a) **Benefícios de Risco:** Apresentamos na tabela abaixo o valor presente dos benefícios de risco futuros a serem concedidos nos próximos 12 meses.

Benefícios de Risco	Valor (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	187.129,19
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	21.950,64
Pensão por Morte de Ativo	540.469,28
Total	749.549,12

b) **Despesas Administrativas:** As despesas administrativas, no valor de R\$ 3.183.921,23, são equivalentes a 2,00% da folha de vencimentos e benefícios dos segurados do sistema.

c) **Despesas com Auxílios Previdenciários:** De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, os auxílios previdenciários são custeados pela Prefeitura Municipal.

d) **Receitas de Contribuição - Patronal e Servidor:** A receita de contribuição destinada ao custeio dos benefícios de repartição é de R\$ 3.933.470,35, conforme detalhado no item 3.4.

#### Saldo Atuarial dos Benefícios de Repartição

Fator	Valor	R\$ 1,00
(+) Despesas Administrativas	3.183.921,23	
(+) Benefícios de Risco	749.549,12	
(+) Auxílios	0,00	
(-) Contribuição Patronal	1.966.735,18	
(-) Contribuição Servidor	1.966.735,18	
(=) Resultado Repartição	0,00	

#### 4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial

As Provisões Matemáticas representam as despesas previdenciárias asseguradas pelo plano de benefícios, previsto em lei, aos segurados do PREVIG que não estão cobertas pelas receitas previstas no plano de custeio do sistema.

Apresentamos na tabela a seguir as Provisões Matemáticas discriminadas em dois grupos: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

	R\$ 1,00
<b>(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos</b>	<b>6.784.716,95</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	7.254.157,30
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	0,00
(-) Contribuições do Pensionista	0,00
(-) Compensação Previdenciária	469.440,35
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
<b>(+) Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>37.241.654,49</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	61.503.704,96
(-) Contribuições do Ente	7.899.016,35
(-) Contribuições do Ativo	7.899.016,35
(-) Compensação Previdenciária	6.150.370,50
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	2.313.647,27
<b>(-) Patrimônio Constituído</b>	<b>22.396.078,32</b>
<b>(-) Receitas Referentes ao Plano de Amortização (Grupo 1)</b>	<b>23.653.166,08</b>
<b>(=) Superávit Atuarial</b>	<b>2.022.872,95</b>

Considerando as hipóteses adotadas e o atual plano de custeio do RPPS de Iguaba Grande, descritos no item 2 deste relatório, foi calculado um Superávit Atuarial no valor de R\$ 2.022.872,95. Este resultado indica que o RPPS tem recursos suficientes para financiar as Provisões Matemáticas.

#### 4.8 Custeio de Referência

Apresentaremos, nesta seção, os custos do sistema para o próximo exercício.

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização, de acordo com o método agregado de financiamento. Sob o método agregado, os benefícios futuros de todos os participantes do plano são agregados e financiados através de um percentual nivelado da folha de contribuição futura. A cada ano este percentual é ajustado de forma incorporar os ganhos e perdas atuariais ao custo remanescente.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura. Os auxílios são financiados pelo Regime de Repartição Simples.

#### Custo Total para os próximos 12 meses em R\$:

<b>Tipo de Evento</b>	<b>Custo Normal</b>	<b>Custo Especial</b>
Aposentadoria Normal	751.808,95	0,00
Aposentadoria por Invalidez	187.129,19	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	540.469,28	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	96.484,58	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	21.950,64	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílios Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Sub - Total	1.597.842,65	0,00
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>205.250,37</b>	
<b>Custo Total</b>	<b>1.803.093,01</b>	

## 5 - Projeções Atuariais

### 5.1 Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias

Ano	Aposentadoria Normal	Reversão de Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2012	819.205,13	105.133,98	82.264,92	9.977,59	181.661,87	1.198.243,49
2013	889.811,79	114.406,20	81.251,30	10.255,14	171.914,08	1.267.638,51
2014	1.163.622,74	149.071,05	80.174,34	10.531,01	170.067,97	1.573.467,11
2015	1.375.821,53	169.550,29	79.029,77	10.784,36	168.061,86	1.803.247,81
2016	1.681.433,87	211.277,93	77.815,38	11.000,25	165.936,83	2.147.464,25
2017	1.939.064,96	259.459,42	76.530,03	11.253,77	163.731,94	2.450.040,11
2018	2.059.110,03	279.787,77	75.173,09	11.366,28	161.536,59	2.586.973,75
2019	2.447.036,85	332.897,47	73.744,51	11.419,99	159.252,67	3.024.351,49
2020	3.172.407,11	421.122,90	72.244,57	11.411,52	156.884,17	3.834.070,27
2021	3.535.881,26	477.786,05	70.673,50	11.358,42	154.353,17	4.250.052,39
2022	3.687.334,30	501.443,23	69.031,62	11.253,38	151.829,54	4.420.892,07
2023	3.846.042,01	529.096,04	67.319,88	11.097,72	149.259,00	4.602.814,65
2024	4.152.260,18	568.190,72	65.540,29	10.892,89	146.588,85	4.943.472,93
2025	4.300.336,07	600.127,77	63.705,65	10.551,70	143.841,24	5.118.562,42
2026	4.541.436,43	636.201,70	61.832,05	10.167,27	141.073,36	5.390.710,81
2027	4.785.336,73	672.338,35	59.925,98	9.773,04	138.204,57	5.665.578,67
2028	5.103.800,30	717.068,05	57.989,89	9.376,25	135.291,14	6.023.525,62
2029	5.423.096,06	766.157,87	56.026,07	8.980,65	132.322,24	6.386.582,89
2030	5.525.901,43	787.465,65	54.036,92	8.586,12	129.325,86	6.505.315,97
2031	5.761.278,00	828.067,61	52.025,65	8.189,36	126.286,52	6.775.847,13
2032	6.055.594,35	875.206,34	49.996,53	7.791,24	123.203,09	7.111.791,55
2033	6.349.419,83	928.314,38	47.957,67	7.382,85	120.083,37	7.453.158,11
2034	6.517.100,15	963.730,48	45.916,59	6.985,52	116.935,81	7.650.668,56
2035	6.636.015,53	992.723,40	43.877,71	6.600,15	113.764,71	7.792.981,49
2036	6.790.881,70	1.028.672,29	41.845,59	6.228,66	110.574,76	7.978.202,99
2037	6.883.501,46	1.052.715,49	39.824,79	5.871,70	107.370,94	8.089.284,38
2038	7.011.384,98	1.083.823,85	37.819,88	5.529,71	104.158,32	8.242.716,74
2039	6.998.892,90	1.097.156,94	35.834,97	5.208,60	100.941,79	8.238.035,20
2040	6.908.380,63	1.098.670,75	33.873,58	4.911,69	97.725,66	8.143.562,31
2041	6.771.120,43	1.089.221,07	31.945,87	4.610,30	94.516,45	7.991.414,12
2042	6.669.198,18	1.084.786,10	30.061,50	4.331,95	91.318,68	7.879.696,40
2043	6.557.323,07	1.078.769,95	28.224,60	4.069,46	88.135,75	7.756.522,83
2044	6.329.533,15	1.052.879,33	26.439,67	3.819,67	84.976,29	7.497.648,11
2045	6.115.151,39	1.026.840,84	24.710,93	3.582,68	81.847,48	7.252.133,31
2046	5.889.755,12	997.286,64	23.042,24	3.356,54	78.752,75	6.992.193,29
2047	5.689.944,74	969.871,79	21.437,09	3.139,52	75.694,82	6.760.087,97
2048	5.433.462,94	932.016,14	19.898,58	2.929,96	72.676,23	6.460.983,86
2049	5.176.014,84	891.958,22	18.429,01	2.727,14	69.700,68	6.158.829,89
2050	4.918.344,18	849.921,35	17.029,47	2.530,46	66.775,58	5.854.601,05
2051	4.661.192,35	806.515,31	15.699,15	2.339,34	63.906,69	5.549.652,84

Ano	Aposentadoria Normal	Reversão de Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2052	4.405.348,32	761.657,96	14.437,81	2.139,43	61.095,37	5.244.678,90
2053	4.151.620,48	715.875,24	13.244,17	1.922,63	58.345,82	4.941.008,35
2054	3.900.828,45	669.228,52	12.111,88	1.718,64	55.662,57	4.639.550,07
2055	3.653.738,27	622.520,23	11.035,33	1.527,87	53.047,70	4.341.869,40
2056	3.411.075,23	575.670,08	10.013,78	1.350,19	50.501,64	4.048.610,92
2057	3.173.553,76	529.390,83	9.048,46	1.185,90	48.022,06	3.761.201,02
2058	2.941.914,09	483.491,13	8.140,57	1.034,59	45.604,59	3.480.184,97
2059	2.716.994,56	438.176,79	7.290,71	895,97	43.244,70	3.206.602,73
2060	2.499.556,82	394.220,37	6.498,37	769,96	40.939,54	2.941.985,06
2061	2.290.192,39	352.329,43	5.761,73	656,33	38.687,08	2.687.626,95
2062	2.089.450,61	312.360,69	5.078,68	554,41	36.485,49	2.443.929,88
2063	1.897.892,54	274.417,08	4.448,33	463,64	34.334,98	2.211.556,57
2064	1.715.989,30	239.053,80	3.870,75	383,62	32.237,53	1.991.535,00
2065	1.544.080,18	206.603,13	3.345,88	313,86	30.195,25	1.784.538,29
2066	1.382.411,39	177.072,29	2.872,98	253,71	28.209,66	1.590.820,03
2067	1.231.145,32	150.418,78	2.450,26	202,48	26.284,53	1.410.501,38
2068	1.090.347,68	126.615,10	2.074,21	159,44	24.422,04	1.243.618,46
2069	959.979,31	105.656,29	1.739,36	123,80	22.626,49	1.090.125,24
2070	839.916,24	87.364,88	1.440,06	94,73	20.908,10	949.724,01
2071	729.958,59	71.547,95	1.173,13	71,37	19.269,34	822.020,37
2072	629.818,92	58.001,90	937,63	52,92	17.704,90	706.516,27
2073	539.147,06	46.517,67	733,06	38,58	16.210,84	602.647,21
2074	457.572,49	36.885,40	558,82	27,65	14.786,21	509.830,56
2075	384.710,51	28.897,76	414,11	19,47	13.431,77	427.473,63
2076	320.144,23	22.352,38	297,85	13,50	12.148,17	354.956,12
2077	263.416,26	17.055,19	208,47	9,25	10.935,06	291.624,23
2078	214.034,33	12.824,42	143,64	6,31	9.790,96	236.799,67
2079	171.481,15	9.492,24	99,78	4,33	8.713,85	189.791,35
2080	135.219,34	6.906,42	71,65	3,00	7.702,10	149.902,52
2081	104.700,69	4.931,79	53,19	2,10	6.754,17	116.441,94
2082	79.385,55	3.450,19	39,72	1,45	5.868,50	88.745,42
2083	58.756,41	2.359,83	29,13	0,99	5.044,61	66.190,97
2084	42.313,79	1.574,27	20,79	0,65	4.283,06	48.192,56
2085	29.552,87	1.021,38	14,38	0,42	3.584,61	34.173,68
2086	19.942,66	642,15	9,62	0,26	2.949,94	23.544,64

## 5.2 Projeção do Fluxo de Despesas Totais

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2012	1.198.243,49	217.565,39	0,00	1.415.808,88
2013	1.267.638,51	217.892,47	0,00	1.485.530,98
2014	1.573.467,11	218.583,84	0,00	1.792.050,95
2015	1.803.247,81	218.994,04	0,00	2.022.241,85
2016	2.147.464,25	219.550,78	0,00	2.367.015,03
2017	2.450.040,11	220.083,74	0,00	2.670.123,85
2018	2.586.973,75	219.917,78	0,00	2.806.891,53
2019	3.024.351,49	220.319,67	0,00	3.244.671,16
2020	3.834.070,27	221.170,02	0,00	4.055.240,29
2021	4.250.052,39	221.090,88	0,00	4.471.143,27
2022	4.420.892,07	220.241,21	0,00	4.641.133,28
2023	4.602.814,65	219.332,88	0,00	4.822.147,54
2024	4.943.472,93	218.366,53	0,00	5.161.839,46
2025	5.118.562,42	217.113,31	0,00	5.335.675,73
2026	5.390.710,81	215.770,00	0,00	5.606.480,81
2027	5.665.578,67	214.127,81	0,00	5.879.706,47
2028	6.023.525,62	212.346,88	0,00	6.235.872,50
2029	6.386.582,89	210.431,88	0,00	6.597.014,77
2030	6.505.315,97	207.909,95	0,00	6.713.225,92
2031	6.775.847,13	205.387,06	0,00	6.981.234,19
2032	7.111.791,55	202.774,15	0,00	7.314.565,69
2033	7.453.158,11	200.129,07	0,00	7.653.287,18
2034	7.650.668,56	196.928,54	0,00	7.847.597,10
2035	7.792.981,49	193.510,59	0,00	7.986.492,08
2036	7.978.202,99	189.963,94	0,00	8.168.166,93
2037	8.089.284,38	186.074,00	0,00	8.275.358,38
2038	8.242.716,74	182.115,06	0,00	8.424.831,79
2039	8.238.035,20	177.773,92	0,00	8.415.809,12
2040	8.143.562,31	173.135,08	0,00	8.316.697,39
2041	7.991.414,12	168.159,33	0,00	8.159.573,44
2042	7.879.696,40	163.120,80	0,00	8.042.817,20
2043	7.756.522,83	157.945,27	0,00	7.914.468,10
2044	7.497.648,11	152.399,36	0,00	7.650.047,47
2045	7.252.133,31	146.760,24	0,00	7.398.893,56
2046	6.992.193,29	140.998,85	0,00	7.133.192,14
2047	6.760.087,97	135.201,76	0,00	6.895.289,73
2048	6.460.983,86	129.219,68	0,00	6.590.203,53
2049	6.158.829,89	123.176,60	0,00	6.282.006,49
2050	5.854.601,05	117.092,02	0,00	5.971.693,07
2051	5.549.652,84	110.993,06	0,00	5.660.645,90
2052	5.244.678,90	104.893,58	0,00	5.349.572,47
2053	4.941.008,35	98.820,17	0,00	5.039.828,52
2054	4.639.550,07	92.791,00	0,00	4.732.341,07
2055	4.341.869,40	86.837,39	0,00	4.428.706,79





Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2056	4.048.610,92	80.972,22	0,00	4.129.583,14
2057	3.761.201,02	75.224,02	0,00	3.836.425,04
2058	3.480.184,97	69.603,70	0,00	3.549.788,67
2059	3.206.602,73	64.132,05	0,00	3.270.734,78
2060	2.941.985,06	58.839,70	0,00	3.000.824,76
2061	2.687.626,95	53.752,54	0,00	2.741.379,49
2062	2.443.929,88	48.878,60	0,00	2.492.808,47
2063	2.211.556,57	44.231,13	0,00	2.255.787,70
2064	1.991.535,00	39.830,70	0,00	2.031.365,70
2065	1.784.538,29	35.690,77	0,00	1.820.229,05
2066	1.590.820,03	31.816,40	0,00	1.622.636,43
2067	1.410.501,38	28.210,03	0,00	1.438.711,41
2068	1.243.618,46	24.872,37	0,00	1.268.490,83
2069	1.090.125,24	21.802,50	0,00	1.111.927,75
2070	949.724,01	18.994,48	0,00	968.718,49
2071	822.020,37	16.440,41	0,00	838.460,78
2072	706.516,27	14.130,33	0,00	720.646,59
2073	602.647,21	12.052,94	0,00	614.700,16
2074	509.830,56	10.196,61	0,00	520.027,17
2075	427.473,63	8.549,47	0,00	436.023,10
2076	354.956,12	7.099,12	0,00	362.055,24
2077	291.624,23	5.832,48	0,00	297.456,72
2078	236.799,67	4.735,99	0,00	241.535,66
2079	189.791,35	3.795,83	0,00	193.587,17
2080	149.902,52	2.998,05	0,00	152.900,57
2081	116.441,94	2.328,84	0,00	118.770,78
2082	88.745,42	1.774,91	0,00	90.520,33
2083	66.190,97	1.323,82	0,00	67.514,79
2084	48.192,56	963,85	0,00	49.156,42
2085	34.173,68	683,47	0,00	34.857,15
2086	23.544,64	470,89	0,00	24.015,53

### 5.3 Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Total
	Patronal	Servidores		
2012	1.064.802,85	1.064.802,85	92.433,91	2.222.039,60
2013	1.058.968,34	1.058.968,34	100.421,80	2.218.358,48
2014	1.029.129,72	1.029.129,72	131.269,38	2.189.528,83
2015	1.006.109,96	1.006.109,96	154.537,18	2.166.757,10
2016	971.308,23	971.308,23	189.271,18	2.131.887,64
2017	940.956,15	940.956,15	219.852,44	2.101.764,74
2018	924.980,70	924.980,70	233.889,78	2.083.851,19
2019	879.079,54	879.079,54	277.993,43	2.036.152,51
2020	794.687,40	794.687,40	359.353,00	1.948.727,80
2021	748.494,09	748.494,09	401.366,73	1.898.354,90
2022	725.028,52	725.028,52	418.877,75	1.868.934,79
2023	700.021,25	700.021,25	437.513,81	1.837.556,31
2024	657.233,90	657.233,90	472.045,09	1.786.512,88
2025	631.081,34	631.081,34	490.046,38	1.752.209,06
2026	593.756,83	593.756,83	517.763,81	1.705.277,47
2027	554.489,28	554.489,28	545.767,51	1.654.746,07
2028	505.320,02	505.320,02	582.086,83	1.592.726,87
2029	454.851,20	454.851,20	618.925,39	1.528.627,80
2030	427.919,95	427.919,95	631.336,71	1.487.176,61
2031	384.285,63	384.285,63	658.934,56	1.427.505,81
2032	332.960,73	332.960,73	693.080,07	1.359.001,53
2033	280.862,50	280.862,50	727.773,42	1.289.498,42
2034	241.533,43	241.533,43	748.083,06	1.231.149,93
2035	207.080,26	207.080,26	762.873,89	1.177.034,42
2036	167.199,32	167.199,32	781.955,40	1.116.354,03
2037	133.585,72	133.585,72	793.621,70	1.060.793,13
2038	94.933,97	94.933,97	809.520,88	999.388,81
2039	71.572,70	71.572,70	809.604,98	952.750,38
2040	56.451,08	56.451,08	800.705,14	913.607,30
2041	45.820,75	45.820,75	786.034,15	877.675,64
2042	30.397,80	30.397,80	775.398,43	836.194,02
2043	15.481,48	15.481,48	763.609,30	794.572,26
2044	13.455,19	13.455,19	738.241,25	765.151,63
2045	9.446,67	9.446,67	714.199,22	733.092,56
2046	6.352,40	6.352,40	688.704,18	701.408,98
2047	0,00	0,00	665.981,65	665.981,65
2048	0,00	0,00	636.547,91	636.547,91
2049	0,00	0,00	606.797,31	606.797,31
2050	0,00	0,00	576.826,55	576.826,55
2051	0,00	0,00	546.770,77	546.770,77
2052	0,00	0,00	516.700,63	516.700,63
2053	0,00	0,00	486.749,57	486.749,57
2054	0,00	0,00	457.005,70	457.005,70

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Total
	Patronal	Servidores		
2055	0,00	0,00	427.625,85	427.625,85
2056	0,00	0,00	398.674,53	398.674,53
2057	0,00	0,00	370.294,46	370.294,46
2058	0,00	0,00	342.540,52	342.540,52
2059	0,00	0,00	315.517,14	315.517,14
2060	0,00	0,00	289.377,72	289.377,72
2061	0,00	0,00	264.252,18	264.252,18
2062	0,00	0,00	240.181,13	240.181,13
2063	0,00	0,00	217.230,96	217.230,96
2064	0,00	0,00	195.504,31	195.504,31
2065	0,00	0,00	175.068,33	175.068,33
2066	0,00	0,00	155.948,37	155.948,37
2067	0,00	0,00	138.156,41	138.156,41
2068	0,00	0,00	121.696,28	121.696,28
2069	0,00	0,00	106.563,56	106.563,56
2070	0,00	0,00	92.728,11	92.728,11
2071	0,00	0,00	80.150,65	80.150,65
2072	0,00	0,00	68.782,08	68.782,08
2073	0,00	0,00	58.566,47	58.566,47
2074	0,00	0,00	49.445,79	49.445,79
2075	0,00	0,00	41.360,83	41.360,83
2076	0,00	0,00	34.249,66	34.249,66
2077	0,00	0,00	28.047,15	28.047,15
2078	0,00	0,00	22.685,88	22.685,88
2079	0,00	0,00	18.097,34	18.097,34
2080	0,00	0,00	14.212,58	14.212,58
2081	0,00	0,00	10.963,25	10.963,25
2082	0,00	0,00	8.283,57	8.283,57
2083	0,00	0,00	6.111,62	6.111,62
2084	0,00	0,00	4.388,81	4.388,81
2085	0,00	0,00	3.057,43	3.057,43
2086	0,00	0,00	2.058,48	2.058,48

## 5.4 Projeção do Fluxo de Receitas Totais

Ano	Receitas Previdenciárias	Rentabilidade do Patrimônio	Receitas de Parcelamentos	Aportes Complementares do Tesouro	Total
2012	2.222.039,60	1.343.764,70	138.167,10	1.198.243,49	4.902.214,90
2013	2.218.358,48	1.552.949,06	146.457,13	1.267.638,51	5.185.403,18
2014	2.189.528,83	1.774.941,39	155.244,56	1.573.467,11	5.693.181,89
2015	2.166.757,10	2.009.009,25	164.559,23	1.803.247,81	6.143.573,39
2016	2.131.887,64	2.256.289,14	174.432,79	2.147.464,25	6.710.073,82
2017	2.101.764,74	2.516.872,67	184.898,75	2.129.702,90	6.933.239,06
2018	2.083.851,19	2.772.659,58	195.992,68	2.098.676,15	7.151.179,59
2019	2.036.152,51	3.033.316,86	207.752,24	2.064.800,90	7.342.022,51
2020	1.948.727,80	3.279.157,95	220.217,37	2.027.915,26	7.476.018,38
2021	1.898.354,90	3.484.404,63	233.430,42	1.990.150,31	7.606.340,25
2022	1.868.934,79	3.672.516,45	247.436,24	1.946.726,14	7.735.613,62
2023	1.837.556,31	3.858.185,27	262.282,42	1.900.552,05	7.858.576,05
2024	1.786.512,88	4.040.370,98	278.019,36	1.851.220,70	7.956.123,92
2025	1.752.209,06	4.208.028,05	294.700,52	1.799.474,31	8.054.411,94
2026	1.705.277,47	4.371.152,22	312.382,55	1.745.119,72	8.133.931,97
2027	1.654.746,07	4.522.799,29	331.125,51	1.688.524,53	8.197.195,40
2028	1.592.726,87	4.661.848,62	350.993,04	1.629.847,23	8.235.415,76
2029	1.528.627,80	4.781.821,22	279.039,46	1.569.326,98	8.158.815,46
2030	1.487.176,61	4.875.529,26	0,00	1.507.506,66	7.870.212,53
2031	1.427.505,81	4.944.948,46	0,00	1.444.576,42	7.817.030,69
2032	1.359.001,53	4.995.096,25	0,00	1.380.672,40	7.734.770,18
2033	1.289.498,42	5.020.308,52	0,00	1.316.059,66	7.625.866,60
2034	1.231.149,93	5.018.663,28	0,00	1.250.967,79	7.500.781,00
2035	1.177.034,42	4.997.854,32	0,00	1.185.624,33	7.360.513,07
2036	1.116.354,03	4.960.295,58	0,00	1.120.308,81	7.196.958,42
2037	1.060.793,13	4.902.023,07	0,00	1.055.161,91	7.017.978,10
2038	999.388,81	4.826.580,25	0,00	990.562,76	6.816.531,83
2039	952.750,38	4.730.082,25	0,00	926.783,62	6.609.616,26
2040	913.607,30	4.621.710,68	0,00	863.971,04	6.399.289,02
2041	877.675,64	4.506.666,18	0,00	802.427,45	6.186.769,27
2042	836.194,02	4.388.297,93	0,00	742.612,59	5.967.104,54
2043	794.572,26	4.263.755,17	0,00	684.667,58	5.742.995,00
2044	765.151,63	4.133.466,78	0,00	628.790,80	5.527.409,21
2045	733.092,56	4.006.108,49	0,00	575.324,21	5.314.525,26
2046	701.408,98	3.881.046,39	0,00	524.374,96	5.106.830,33
2047	665.981,65	3.759.464,68	0,00	476.251,66	4.901.698,00
2048	636.547,91	3.639.849,18	0,00	431.069,63	4.707.466,71
2049	606.797,31	3.526.884,97	0,00	388.842,01	4.522.524,28
2050	576.826,55	3.421.316,03	0,00	349.562,72	4.347.705,31
2051	546.770,77	3.323.876,77	0,00	313.198,52	4.183.846,05
2052	516.700,63	3.235.268,78	0,00	279.672,95	4.031.642,35
2053	486.749,57	3.156.192,97	0,00	248.894,36	3.891.836,90
2054	457.005,70	3.087.313,47	0,00	220.781,04	3.765.100,21

Ano	Receitas Previdenciárias	Rentabilidade do Patrimônio	Receitas de Parcelamentos	Aportes Complementares do Tesouro	Total
2055	427.625,85	3.029.279,02	0,00	195.192,79	3.652.097,67
2056	398.674,53	2.982.682,47	0,00	171.977,32	3.553.334,33
2057	370.294,46	2.948.107,55	0,00	150.984,86	3.469.386,86
2058	342.540,52	2.926.085,26	0,00	132.072,18	3.400.697,95
2059	315.517,14	2.917.139,81	0,00	115.113,16	3.347.770,11
2060	289.377,72	2.921.761,93	0,00	99.988,89	3.311.128,54
2061	264.252,18	2.940.380,16	0,00	86.573,89	3.291.206,23
2062	240.181,13	2.973.369,76	0,00	74.740,17	3.288.291,06
2063	217.230,96	3.021.098,72	0,00	64.370,12	3.302.699,80
2064	195.504,31	3.083.913,44	0,00	55.357,30	3.334.775,06
2065	175.068,33	3.162.118,01	0,00	47.599,17	3.384.785,51
2066	155.948,37	3.255.991,39	0,00	40.991,50	3.452.931,26
2067	138.156,41	3.365.809,08	0,00	35.427,16	3.539.392,65
2068	121.696,28	3.491.849,96	0,00	30.785,69	3.644.331,93
2069	106.563,56	3.634.400,42	0,00	26.936,81	3.767.900,79
2070	92.728,11	3.793.758,81	0,00	23.759,37	3.910.246,28
2071	80.150,65	3.970.250,47	0,00	21.135,14	4.071.536,27
2072	68.782,08	4.164.235,00	0,00	18.940,14	4.251.957,22
2073	58.566,47	4.376.113,64	0,00	17.056,34	4.451.736,45
2074	49.445,79	4.606.335,82	0,00	15.387,47	4.671.169,08
2075	41.360,83	4.855.404,33	0,00	13.866,92	4.910.632,08
2076	34.249,66	5.123.880,87	0,00	12.459,57	5.170.590,10
2077	28.047,15	5.412.392,96	0,00	11.152,78	5.451.592,89
2078	22.685,88	5.721.641,13	0,00	9.940,92	5.754.267,92
2079	18.097,34	6.052.405,07	0,00	8.817,96	6.079.320,37
2080	14.212,58	6.405.549,06	0,00	7.776,76	6.427.538,40
2081	10.963,25	6.782.027,33	0,00	6.809,46	6.799.800,04
2082	8.283,57	7.182.889,09	0,00	5.909,67	7.197.082,33
2083	6.111,62	7.609.282,81	0,00	5.074,73	7.620.469,16
2084	4.388,81	8.062.460,07	0,00	4.304,50	8.071.153,38
2085	3.057,43	8.543.779,89	0,00	3.599,42	8.550.436,73
2086	2.058,48	9.054.714,66	0,00	2.959,82	9.059.732,97

## 5.5 Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do RPPS

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2012	4.902.214,90	1.415.808,88	3.486.406,02	25.882.484,34
2013	5.185.403,18	1.485.530,98	3.699.872,20	29.582.356,54
2014	5.693.181,89	1.792.050,95	3.901.130,94	33.483.487,48
2015	6.143.573,39	2.022.241,85	4.121.331,54	37.604.819,02
2016	6.710.073,82	2.367.015,03	4.343.058,79	41.947.877,81
2017	6.933.239,06	2.670.123,85	4.263.115,21	46.210.993,02
2018	7.151.179,59	2.806.891,53	4.344.288,06	50.555.281,08
2019	7.342.022,51	3.244.671,16	4.097.351,34	54.652.632,42
2020	7.476.018,38	4.055.240,29	3.420.778,09	58.073.410,51
2021	7.606.340,25	4.471.143,27	3.135.196,98	61.208.607,49
2022	7.735.613,62	4.641.133,28	3.094.480,35	64.303.087,83
2023	7.858.576,05	4.822.147,54	3.036.428,51	67.339.516,34
2024	7.956.123,92	5.161.839,46	2.794.284,46	70.133.800,80
2025	8.054.411,94	5.335.675,73	2.718.736,20	72.852.537,00
2026	8.133.931,97	5.606.480,81	2.527.451,16	75.379.988,16
2027	8.197.195,40	5.879.706,47	2.317.488,92	77.697.477,08
2028	8.235.415,76	6.235.872,50	1.999.543,26	79.697.020,35
2029	8.158.815,46	6.597.014,77	1.561.800,70	81.258.821,04
2030	7.870.212,53	6.713.225,92	1.156.986,61	82.415.807,65
2031	7.817.030,69	6.981.234,19	835.796,50	83.251.604,16
2032	7.734.770,18	7.314.565,69	420.204,49	83.671.808,64
2033	7.625.866,60	7.653.287,18	(27.420,58)	83.644.388,06
2034	7.500.781,00	7.847.597,10	(346.816,10)	83.297.571,96
2035	7.360.513,07	7.986.492,08	(625.979,01)	82.671.592,94
2036	7.196.958,42	8.168.166,93	(971.208,51)	81.700.384,44
2037	7.017.978,10	8.275.358,38	(1.257.380,28)	80.443.004,16
2038	6.816.531,83	8.424.831,79	(1.608.299,97)	78.834.704,19
2039	6.609.616,26	8.415.809,12	(1.806.192,86)	77.028.511,33
2040	6.399.289,02	8.316.697,39	(1.917.408,37)	75.111.102,96
2041	6.186.769,27	8.159.573,44	(1.972.804,17)	73.138.298,78
2042	5.967.104,54	8.042.817,20	(2.075.712,66)	71.062.586,12
2043	5.742.995,00	7.914.468,10	(2.171.473,10)	68.891.113,02
2044	5.527.409,21	7.650.047,47	(2.122.638,26)	66.768.474,76
2045	5.314.525,26	7.398.893,56	(2.084.368,30)	64.684.106,47
2046	5.106.830,33	7.133.192,14	(2.026.361,81)	62.657.744,66
2047	4.901.698,00	6.895.289,73	(1.993.591,73)	60.664.152,93
2048	4.707.466,71	6.590.203,53	(1.882.736,82)	58.781.416,11
2049	4.522.524,28	6.282.006,49	(1.759.482,20)	57.021.933,90
2050	4.347.705,31	5.971.693,07	(1.623.987,76)	55.397.946,15
2051	4.183.846,05	5.660.645,90	(1.476.799,85)	53.921.146,30
2052	4.031.642,35	5.349.572,47	(1.317.930,12)	52.603.216,17

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2053	3.891.836,90	5.039.828,52	(1.147.991,62)	51.455.224,56
2054	3.765.100,21	4.732.341,07	(967.240,86)	50.487.983,70
2055	3.652.097,67	4.428.706,79	(776.609,12)	49.711.374,58
2056	3.553.334,33	4.129.583,14	(576.248,81)	49.135.125,77
2057	3.469.386,86	3.836.425,04	(367.038,17)	48.768.087,59
2058	3.400.697,95	3.549.788,67	(149.090,71)	48.618.996,88
2059	3.347.770,11	3.270.734,78	77.035,32	48.696.032,20
2060	3.311.128,54	3.000.824,76	310.303,78	49.006.335,98
2061	3.291.206,23	2.741.379,49	549.826,74	49.556.162,72
2062	3.288.291,06	2.492.808,47	795.482,58	50.351.645,31
2063	3.302.699,80	2.255.787,70	1.046.912,10	51.398.557,41
2064	3.334.775,06	2.031.365,70	1.303.409,36	52.701.966,77
2065	3.384.785,51	1.820.229,05	1.564.556,46	54.266.523,23
2066	3.452.931,26	1.622.636,43	1.830.294,83	56.096.818,06
2067	3.539.392,65	1.438.711,41	2.100.681,24	58.197.499,30
2068	3.644.331,93	1.268.490,83	2.375.841,10	60.573.340,39
2069	3.767.900,79	1.111.927,75	2.655.973,04	63.229.313,43
2070	3.910.246,28	968.718,49	2.941.527,80	66.170.841,23
2071	4.071.536,27	838.460,78	3.233.075,49	69.403.916,72
2072	4.251.957,22	720.646,59	3.531.310,63	72.935.227,35
2073	4.451.736,45	614.700,16	3.837.036,29	76.772.263,64
2074	4.671.169,08	520.027,17	4.151.141,91	80.923.405,55
2075	4.910.632,08	436.023,10	4.474.608,98	85.398.014,53
2076	5.170.590,10	362.055,24	4.808.534,86	90.206.549,39
2077	5.451.592,89	297.456,72	5.154.136,17	95.360.685,56
2078	5.754.267,92	241.535,66	5.512.732,26	100.873.417,82
2079	6.079.320,37	193.587,17	5.885.733,19	106.759.151,02
2080	6.427.538,40	152.900,57	6.274.637,83	113.033.788,84
2081	6.799.800,04	118.770,78	6.681.029,26	119.714.818,10
2082	7.197.082,33	90.520,33	7.106.562,01	126.821.380,11
2083	7.620.469,16	67.514,79	7.552.954,37	134.374.334,48
2084	8.071.153,38	49.156,42	8.021.996,96	142.396.331,44
2085	8.550.436,73	34.857,15	8.515.579,58	150.911.911,02
2086	9.059.732,97	24.015,53	9.035.717,44	159.947.628,46

## 6 - Parecer Atuarial

Este relatório de avaliação atuarial tem como objetivo identificar a situação financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2011 e dimensionar as Provisões Matemáticas do RPPS do Município de Iguaba Grande. Com base em tais informações e no patrimônio informado pelo RPPS, foi apurado o resultado técnico do plano.

Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

### Base de Dados

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS a Titans Consultoria foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. Porém, foram apuradas algumas inconsistências, e realizadas as retificações necessárias de acordo com as premissas descritas no item 2 deste relatório. As inconsistências encontradas na base de dados e as devidas correções estão descritas no Anexo IV deste relatório.

Ressaltamos que uma base de dados atualizada é de grande importância para a realização do cálculo, dado que a combinação das características dos servidores, como data de nascimento e admissão, remuneração, estado civil, sexo, atividade e tempo de contribuição anterior a admissão no município estão diretamente relacionadas com os resultados encontrados.

Destacamos a importância da informação de tempo de contribuição anterior a admissão no município, pois é adotada uma premissa conservadora para os servidores sem esta informação. Devido à ausência desta informação para a maioria dos servidores, foi previsto um percentual elevado de servidores ativos que já atingiram ou atingirão o direito ao benefício de aposentadoria nos próximos 12 meses, representando 4,11% da atual massa de segurados ativos.

Portanto, é necessária uma base de dados consistente referente aos segurados do RPPS, para que os resultados deste relatório reflitam o mais próximo possível da realidade do município.



## **Premissas e Parâmetros**

Atendendo ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas: Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos: IBGE 2009. Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.

A taxa real anual de juros considerada no cálculo foi de 6,00%, de acordo com rentabilidade efetivamente aferida no exercício de 2011 em comparação com a meta atuarial do município.

A taxa real anual de crescimento salarial média apurada conforme a Instrução de Preenchimento do DRAA 2012 dos últimos três anos foi de -1,60%, indicando que os vencimentos dos segurados ativos foram reajustados em um percentual inferior à taxa de inflação do mesmo período. Observamos que este decréscimo se deu de forma irregular, sendo um crescimento de 2,18% em 2009, de 4,37% em 2010 e de -11,36% em 2011. Dessa forma, nesta avaliação foi considerada uma taxa real anual de crescimento salarial de 1,00%, valor mínimo permitido pela Portaria MPS nº. 403/08 e mantendo a premissa utilizada no último exercício. Recomendamos um acompanhamento cuidadoso neste sentido, a fim de que se possa adotar para as próximas avaliações uma taxa próxima da realidade do município.

De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, a Prefeitura Municipal é responsável pelo pagamento dos auxílios previdenciários.

Para os servidores sem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município será usada a premissa de idade de início de contribuição de 18 anos, sendo esta uma hipótese conservadora.

## **Plano de Custeio**

O Plano de Custeio do PREVIG está descrito na Lei nº 760, de 19 de abril de 2007. A alíquota dos servidores é de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e a alíquota de contribuição patronal é de 11,00%, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos ativos.

O Art. 20 da Lei nº 760/2007 estabelece o equacionamento do déficit atuarial do RPPS através de repasses por parte da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande ao PREVIG. O valor destes repasses é equivalente à folha de benefícios dos segurados pertencentes ao Grupo 1, definido no Art. 20 da Lei nº 760/2007. O Grupo 1 é constituído pelos segurados inativos, pensionistas e pelos segurados ativos que vierem a se aposentar até 31 de dezembro de 2016.

Calculamos em R\$ 23.653.166,08 o valor presente dos repasses da Prefeitura Municipal ao RPPS, e foi considerado como receita futura do PREVIG na apuração do resultado.

### **Patrimônio e Parcelamentos**

Consideramos como patrimônio do PREVIG o valor de R\$ 22.396.078,32, referente à diferença entre o ativo e o passivo financeiro declarados no Anexo XIV do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2011.

Atualmente existe um Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários. Foi apurado um saldo devedor de R\$ 2.313.647,27 e foi considerado como receita futura do PREVIG no cálculo do resultado atuarial. Este valor está atualizado conforme cláusula referente a esta questão, até a data base do cálculo.

### **Compensação Previdenciária**

Foi calculado o Valor Presente de Compensação previdenciária a receber do Regime Geral de previdência no valor de R\$ 6.619.810,85.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos, utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. Ressaltamos que a estimativa da compensação previdenciária tem como base as aposentadorias normais e as reversões de aposentadoria normal.

Destacamos a importância do trabalho de compensação previdenciária para que seja possível verificar os resultados encontrados no estudo atuarial. É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar segurados com tempo de serviço e / ou contribuição no Município.

### **Resultados Atuariais**

O valor presente apurado das obrigações futuras do PREVIG é de R\$ 72.691.332,62, incluindo as despesas administrativas. As receitas futuras de contribuição previdenciária foram estimadas em R\$ 19.731.503,05.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foram avaliadas em R\$ 37.241.654,49 e as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em R\$ 6.784.716,95. O Superávit Atuarial calculado foi de R\$ 2.022.872,95 e encontramos um custo total de 19,74% para os próximos 12 meses, tendo como referência a folha salarial dos servidores ativos efetivos.

### **Considerações Finais**

O sistema apresenta equilíbrio atuarial. Recomendamos a manutenção do plano de custeio atualmente em vigor. Recomendamos um acompanhamento constante da massa de servidores para averiguar os custos e variações do plano.

É importante ressaltar também que os resultados apresentados nesta avaliação atuarial são sensíveis às variações das premissas e hipóteses utilizadas nos cálculos. Assim, experiências observadas distintas das premissas utilizadas poderão implicar variações significativas nos resultados atuariais.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2012.



**Paulo Arthur Vieira**  
**Atuário MIBA 1.521**

## Anexo I – Comparativo entre Avaliações Atuariais

Informação	Ano: 2009	Ano: 2010	Ano: 2011	Ano: 2012
Data Base do Cálculo	dez/2008	dez/2009	dez/2010	dez/2011
Data da Base de Dados	dez/2008	dez/2009	dez/2010	dez/2011
Responsável	NAP	Julio Machado Passos	Julio Machado Passos	Titans Consultoria
Tábua de Mortalidade / Sobrevivência	IBGE - 2007	IBGE - 2008	IBGE - 2008	IBGE - 2009
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Sobrevivência de Inválidos	IBGE - 2007	IBGE - 2008	IBGE - 2008	IBGE 2009
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa Anual de Rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Novos Entrados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados
Idade de Início de Contribuição	18 anos	18 anos	18 anos	18 anos
Nº Total de Servidores Ativos	960	1025	915	901
Folha Salarial dos Servidores Ativos	592.030,29	805.316,46	662.563,16	754.661,10
Idade Média dos Servidores Ativos	40,1	39,6	41,6	42,8
Nº Total de Inativos e Pensionistas	36	38	46	65
Folha de Benefícios	18.722,13	21.625,41	27.524,03	46.442,38
Aliquota dos Segurados	11,0%	11,00%	11,00%	11,00%
Aliquota Patronal ativos	11,0%	11,00%	11,00%	11,00%
Método de Financiamento	PUC	Agregado	Agregado	Agregado
Obrigações do Plano	36.834.891,62	47.371.034,33	38.648.876,22	72.691.332,62
Receita Futura	29.253.386,40	39.713.069,32	33.200.294,51	43.384.669,13
Ativo do Plano (Patrimônio)	11.162.656,53	14.184.427,41	17.915.676,60	22.396.078,32
COMPREV a receber	0,00	4.697.673,62	3.864.887,62	6.619.810,85
Plano de Custeio Calculado	Lei Municipal nº 760/07	Lei Municipal nº 760/07	Lei Municipal nº 760/07	Lei Municipal nº 760/07
Resultado Atuarial	3.581.151,31	9.387.656,38	14.219.644,43	2.022.872,95

## Anexo II – Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas

Código	Titulo	Valor
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	20.373.205,36
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	0,00
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	20.373.205,37
2.2.2.5.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	6.784.716,95
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	7.254.157,30
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (-)	469.440,35
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.5.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	37.241.654,49
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	61.503.704,96
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (-)	7.899.016,35
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (-)	7.899.016,35
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (-)	6.150.370,50
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	2.313.647,27
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (-)	23.653.166,08
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (-)	23.653.166,08
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	0,00
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00

## Anexo III - Distribuições do Valor Presente dos Benefícios Futuros

### 1 Distribuição do Valor Presente dos Benefícios a Conceder

O VPBF dos benefícios a conceder é o valor atual de tudo o que será pago aos atuais servidores ativos efetivos, quando de sua entrada em benefício. Nesta seção apresentamos a sua distribuição entre estes servidores. A partir destas distribuições poderemos observar de que forma o VPBF sofre influência de diferentes fatores da massa de servidores, como idade, salário e tempo restante para a aposentadoria.

#### 1.1 Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual	Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
18	0	0,00%	-	-	0,00	-
19	0	0,00%	-	-	0,00	-
20	0	0,00%	-	-	0,00	-
21	0	0,00%	-	-	0,00	-
22	0	0,00%	-	-	0,00	-
23	0	0,00%	-	-	0,00	-
24	4	0,44%	33,8	637,25	72.106,33	18.026,58
25	7	0,78%	32,6	613,14	127.711,49	18.244,50
26	9	1,00%	30,0	639,97	203.958,20	22.662,02
27	10	1,11%	28,6	685,90	263.841,05	26.384,11
28	17	1,89%	28,3	753,50	497.499,31	29.264,67
29	32	3,55%	27,4	694,34	922.070,32	28.814,70
30	25	2,77%	25,5	832,35	981.807,09	39.272,28
31	18	2,00%	23,0	808,56	794.103,29	44.116,85
32	29	3,22%	24,5	759,03	1.041.512,75	35.914,23
33	38	4,22%	22,4	930,07	1.901.071,51	50.028,20
34	37	4,11%	22,5	769,06	1.522.828,89	41.157,54
35	23	2,55%	21,7	751,92	941.857,91	40.950,34
36	30	3,33%	20,3	839,62	1.497.591,23	49.919,71
37	21	2,33%	20,4	828,13	1.054.419,48	50.210,45
38	33	3,66%	17,1	975,29	2.346.771,27	71.114,28
39	26	2,89%	17,0	978,61	1.766.223,98	67.931,69
40	42	4,66%	16,1	809,75	2.616.086,48	62.287,77
41	29	3,22%	14,9	868,53	2.020.035,61	69.656,40
42	33	3,66%	14,5	897,78	2.498.061,86	75.698,84

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual	Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
43	34	3,77%	14,0	810,27	2.408.667,31	70.843,16
44	28	3,11%	13,4	983,64	2.225.179,02	79.470,68
45	31	3,44%	12,6	764,98	2.144.182,99	69.167,19
46	30	3,33%	10,4	873,60	2.817.298,38	93.909,95
47	27	3,00%	11,0	944,27	2.419.656,30	89.616,90
48	37	4,11%	9,2	971,31	3.859.420,05	104.308,65
49	26	2,89%	8,1	874,32	2.633.829,56	101.301,14
50	21	2,33%	10,0	809,52	1.682.706,49	80.128,88
51	20	2,22%	7,9	927,91	2.017.900,86	100.895,04
52	26	2,89%	6,3	759,77	2.481.999,57	95.461,52
53	13	1,44%	6,8	903,90	1.388.199,04	106.784,54
54	15	1,66%	8,4	873,64	1.336.455,86	89.097,06
55	16	1,78%	5,8	703,18	1.394.861,85	87.178,87
56	14	1,55%	7,1	703,16	987.799,99	70.557,14
57	19	2,11%	6,4	765,48	1.537.451,82	80.918,52
58	11	1,22%	6,8	800,38	943.072,81	85.733,89
59	15	1,66%	5,1	724,58	1.201.912,25	80.127,48
60	10	1,11%	6,9	970,83	855.173,17	85.517,32
61	7	0,78%	4,6	594,86	473.108,50	67.586,93
62	7	0,78%	3,3	766,53	656.539,87	93.791,41
63	9	1,00%	2,7	921,74	1.026.471,88	114.052,43
64	6	0,67%	4,2	1.113,10	769.894,66	128.315,78
65	5	0,55%	0,4	803,60	604.398,28	120.879,66
66	6	0,67%	1,7	892,04	728.936,22	121.489,37
67	1	0,11%	0,0	587,00	82.056,49	82.056,49
68	2	0,22%	1,5	966,00	268.729,06	134.364,53
69	1	0,11%	0,0	765,69	90.482,25	90.482,25
70	0	0,00%	-	-	0,00	-
Acima de 70	1	0,11%	0,0	1.148,53	147.311,48	147.311,48
Total	901	100,00%	15,2	837,58	62.253.254,08	69.093,51

## 1.2 Distribuição por tempo restante para a aposentadoria

Esta distribuição nos revela o montante da provisão matemática que devemos constituir em um determinado espaço de tempo.

Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual	Idade Média	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média do VPBF (R\$)
Até 1 ano	37	4,11%	59,2	846,50	5.206.201,20	140.708,14
2	6	0,67%	53,5	1.067,02	1.063.122,71	177.187,12
3	23	2,55%	57,0	996,94	3.427.898,09	149.039,05
4	18	2,00%	52,1	986,63	2.619.684,02	145.538,00
5	29	3,22%	53,1	892,14	3.484.534,34	120.156,36
6	25	2,77%	53,3	907,97	2.823.242,42	112.929,70
7	15	1,66%	52,6	838,00	1.447.066,42	96.471,09
8	37	4,11%	51,5	897,84	3.696.718,70	99.911,32
9	72	7,99%	51,2	832,72	6.212.717,56	86.287,74
10	40	4,44%	47,5	821,50	3.355.292,21	83.882,31
11	20	2,22%	46,7	846,16	1.620.560,24	81.028,01
12	21	2,33%	46,0	847,20	1.633.805,42	77.800,26
13	31	3,44%	44,7	954,78	2.511.968,35	81.031,24
14	24	2,66%	44,8	756,81	1.462.032,48	60.918,02
15	30	3,33%	43,6	844,71	1.947.076,71	64.902,56
16	35	3,88%	42,3	753,01	1.881.442,06	53.755,49
17	33	3,66%	41,8	999,45	2.205.138,38	66.822,38
18	34	3,77%	40,8	977,37	2.180.425,52	64.130,16
19	21	2,33%	37,3	809,23	1.100.891,58	52.423,41
20	30	3,33%	39,1	964,87	1.609.466,19	53.648,87
21	42	4,66%	38,2	792,04	1.816.923,16	43.260,08
22	40	4,44%	37,6	842,59	1.758.953,68	43.973,84
23	30	3,33%	36,0	849,01	1.220.840,12	40.694,67
24	28	3,11%	35,6	786,30	1.017.832,74	36.351,17
25	30	3,33%	33,6	844,26	1.124.124,44	37.470,81
26	28	3,11%	32,5	743,07	896.558,72	32.019,95
27	33	3,66%	32,3	732,73	976.016,21	29.576,25
28	21	2,33%	32,3	697,29	552.809,10	26.324,24
29	13	1,44%	31,8	725,49	338.789,39	26.060,72
30	10	1,11%	27,7	628,32	224.228,74	22.422,87
31	15	1,66%	28,6	621,47	308.407,21	20.560,48
32	15	1,66%	28,7	607,07	281.903,06	18.793,54
33	2	0,22%	28,0	600,00	35.018,90	17.509,45
34	4	0,44%	26,8	598,25	66.869,62	16.717,41
35	3	0,33%	25,7	610,33	48.773,69	16.257,90
36	6	0,67%	24,5	628,00	95.920,69	15.986,78



**Custo Total para os próximos 12 meses em % da folha de contribuição projetada:**

<b>Tipo de Evento</b>	<b>Custo Normal</b>	<b>Custo Especial</b>
Aposentadoria Normal	8,23%	0,00
Aposentadoria por Invalidez	2,05%	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,92%	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	1,06%	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,24%	0,00
Auxílio Doença	0,00%	0,00
Salário Maternidade	0,00%	0,00
Auxílios Reclusão	0,00%	0,00
Salário Família	0,00%	0,00
Sub - Total	17,50%	0,00
<b>Despesas Administrativas</b>		<b>2,25%</b>
<b>Custo Total</b>		<b>19,74%</b>

Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 9.132.099,87

Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual	Idade Média	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média do VPBF (R\$)
37	0	0,00%	-	-	0,00	-
38	0	0,00%	-	-	0,00	-
39	0	0,00%	-	-	0,00	-
40	0	0,00%	-	-	0,00	-
41	0	0,00%	-	-	0,00	-
42	0	0,00%	-	-	0,00	-
Total	901	100,00%	0,0	837,58	62.253.254,08	69.093,51

## 2 Distribuição do Valor Presente dos Benefícios Concedidos

Este valor representa a responsabilidade do Regime Próprio com os atuais aposentados e pensionistas. A seguir apresentamos sua distribuição em relação a esta população. Poderemos, assim, observar de que forma o VPBF sofre influência do valor do benefício, da idade e do sexo do beneficiário.

### 2.1 Distribuição por tipo de benefício

Os benefícios concedidos estão divididos entre aposentadorias normais (por idade e/ou contribuição, especial do professor e compulsória), aposentadorias por invalidez e pensões.

Tipo de Benefício	Quantidade	Percentual	Idade Média	Valor Médio do Benefício (R\$)	VPBF (R\$)
Aposentadoria Normal	41	85,42%	0,00	0,00	4.094.314,24
Aposentadoria por Invalidez	7	14,58%	0,00	0,00	771.137,67
Pensão	0	0,00%	-	-	1.669.462,06
Total	48	100,00%	0,00	0,00	7.254.157,30

## 2.2 Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
0	0	0,00%	-	0,00	-
1	0	0,00%	-	0,00	-
2	0	0,00%	-	0,00	-
3	0	0,00%	-	0,00	-
4	0	0,00%	-	0,00	-
5	0	0,00%	-	0,00	-
6	0	0,00%	-	0,00	-
7	0	0,00%	-	0,00	-
8	0	0,00%	-	0,00	-
9	0	0,00%	-	0,00	-
10	0	0,00%	-	0,00	-
11	0	0,00%	-	0,00	-
12	0	0,00%	-	0,00	-
13	0	0,00%	-	0,00	-
14	0	0,00%	-	0,00	-
15	0	0,00%	-	0,00	-
16	0	0,00%	-	0,00	-
17	0	0,00%	-	0,00	-
18	0	0,00%	-	0,00	-
19	0	0,00%	-	0,00	-
20	1	2,08%	587,00	7.394,95	7.394,95
21	0	0,00%	-	0,00	-
22	3	6,25%	512,08	315.779,97	105.259,99
23	2	4,17%	616,68	252.682,88	126.341,44
24	0	0,00%	-	0,00	-
25	1	2,08%	587,00	119.406,91	119.406,91
26	0	0,00%	-	0,00	-
27	0	0,00%	-	0,00	-
28	0	0,00%	-	0,00	-
29	0	0,00%	-	0,00	-
30	0	0,00%	-	0,00	-
31	0	0,00%	-	0,00	-
32	0	0,00%	-	0,00	-
33	0	0,00%	-	0,00	-
34	0	0,00%	-	0,00	-
35	0	0,00%	-	0,00	-
36	0	0,00%	-	0,00	-
37	0	0,00%	-	0,00	-
38	0	0,00%	-	0,00	-
39	2	4,17%	587,00	231.482,75	115.741,37
40	1	2,08%	0,00	130.450,67	130.450,67
41	0	0,00%	-	0,00	-
42	1	2,08%	587,00	107.665,64	107.665,64
43	0	0,00%	-	0,00	-
44	0	0,00%	-	0,00	-
45	0	0,00%	-	0,00	-

Faixa Etária	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
46	0	0,00%	-	0,00	-
47	0	0,00%	-	0,00	-
48	1	2,08%	952,81	164.488,71	164.488,71
49	1	2,08%	587,00	100.160,02	100.160,02
50	0	0,00%	-	0,00	-
51	3	6,25%	195,67	315.516,74	105.172,25
52	2	4,17%	809,42	297.020,82	148.510,41
53	0	0,00%	-	0,00	-
54	1	2,08%	1.231,77	221.298,49	221.298,49
55	0	0,00%	-	0,00	-
56	0	0,00%	-	0,00	-
57	2	4,17%	986,00	341.592,72	170.796,36
58	1	2,08%	587,00	105.545,48	105.545,48
59	3	6,25%	731,05	450.824,85	150.274,95
60	3	6,25%	938,53	467.741,60	155.913,87
61	1	2,08%	1.181,08	167.291,67	167.291,67
62	3	6,25%	587,33	257.787,96	85.929,32
63	3	6,25%	756,03	367.492,43	122.497,48
64	3	6,25%	594,80	277.480,28	92.493,43
65	1	2,08%	1.201,08	156.423,19	156.423,19
66	3	6,25%	395,05	266.412,33	88.804,11
67	4	8,33%	1.075,75	598.245,56	149.561,39
68	4	8,33%	606,64	329.373,32	82.343,33
69	3	6,25%	665,97	296.878,48	98.959,49
70	3	6,25%	589,50	230.294,72	76.764,91
71	0	0,00%	-	0,00	-
72	4	8,33%	598,56	316.683,64	79.170,91
73	2	4,17%	593,90	146.974,30	73.487,15
74	1	2,08%	587,00	81.057,98	81.057,98
75	0	0,00%	-	0,00	-
76	1	2,08%	587,00	77.435,20	77.435,20
77	1	2,08%	587,00	55.273,05	55.273,05
78	0	0,00%	-	0,00	-
79	0	0,00%	-	0,00	-
80	0	0,00%	-	0,00	-
81	0	0,00%	-	0,00	-
82	0	0,00%	-	0,00	-
83	0	0,00%	-	0,00	-
84	0	0,00%	-	0,00	-
85	0	0,00%	-	0,00	-
86	0	0,00%	-	0,00	-
87	0	0,00%	-	0,00	-
88	0	0,00%	-	0,00	-
89	0	0,00%	-	0,00	-
90	0	0,00%	-	0,00	-
Acima de 90	0	0,00%	-	0,00	-
Total	48	100,00%	0,00	7.254.157,30	0,00

## Anexo IV - Crítica da Base de Dados

No resultado da análise crítica da base de dados, encontramos as seguintes inconsistências:

### **Servidores Ativos:**

- Tempo de serviço público e privado anterior inválido ou não informado pelo servidor ao RPPS.

Quantidade: 524

Hipótese Adotada: Idade de início de contribuição com 18 anos.

**Servidores Inativos:** Não foi encontrada nenhuma inconsistência nos dados.

### **Pensionistas:**

- Data de Nascimento inválida ou não informada.

Quantidade: 5

Hipótese Adotada: Pensionista Vitalício com 22 anos na data do início de benefício

Observação: Esta inconsistência já foi corrigida pelo RPPS, porém após o fechamento dos cálculos atuariais. Por este motivo, os resultados atuariais apresentados neste relatório não consideram a correção desta inconsistência. Este fato não gera impacto significativo nos resultados atuariais, pois o número de registros que apresentaram esta inconsistência é muito reduzido, em comparação com o total de segurados do sistema.